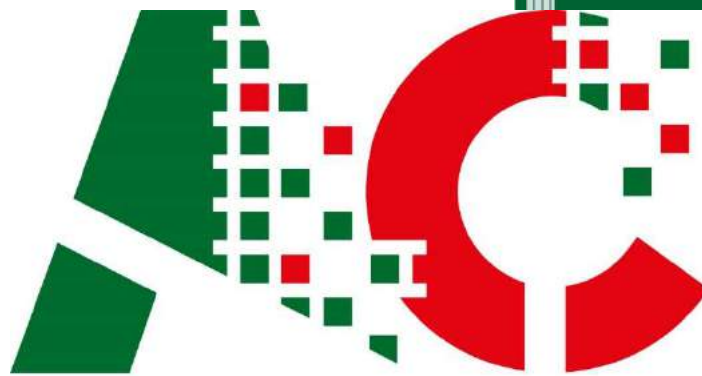


2023

**Relatório de Execução
Orçamental do 4º Trimestre**



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

**Mecanismo Nacional
Anticorrupção**



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no regime de prestação de contas estabelecido no n.º 4 do artigo 97º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, refletindo a situação a 31 de dezembro de 2023.

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), criado no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção, pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

O MENAC tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Embora o organismo tenha sido criado no final de 2021, só este ano dispõe de orçamento próprio, não sendo, por isso, possível fazer uma análise comparativa com o período homólogo do ano anterior.

À data, foi já declarada a instalação definitiva do MENAC, conforme Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho.

A Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho, foi o primeiro instrumento a regular a instalação do MENAC, com vista à criação das condições materiais necessárias ao início da sua atividade e à sua entrada em funcionamento, nomeadamente a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas de funcionamento, a constituição dos órgãos previstos nas alíneas a) a c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109 - E/2021, de 9 de dezembro, e o preenchimento de, pelo menos, metade dos lugares da Comissão de Acompanhamento e do seu mapa de pessoal. Conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º da referida portaria, a instalação definitiva deveria ser declarada em data anterior ao termo





do prazo previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, ou seja, 7 de junho de 2023.

Relativamente às condições para a declaração da instalação definitiva importa referir que, pela aprovação da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, o MENAC viu-lhe atribuída a dotação orçamental de cerca de 2,1 M € para cobrir as suas despesas de funcionamento; os órgãos previstos nas alíneas a) a d) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, já se encontram constituídos, estando designadamente preenchidos todos os lugares da Comissão de Acompanhamento; encontram-se já preenchidos alguns dos lugares do mapa de pessoal.

Tendo presente esta factualidade, o presidente do MENAC declarou estarem já reunidas as condições para o seu pleno funcionamento, tendo apresentado proposta para o reconhecimento da respetiva instalação definitiva.

Acresce ainda, o fato de estarem a decorrer alguns procedimentos necessários tendo em vista o preenchimento de alguns postos de trabalho, prevendo-se a entrada de novos colaboradores para o início de 2024.

Por último, importa referir que os membros da Comissão de Sanções se encontram já designados, conforme Despacho n.º 10166/2023, exarado pelo Senhor Presidente do MENAC, e publicado em Diário da República a 3 de outubro de 2023, tendo a mesma entrado em funções a 2 de outubro desse ano.



2. ORÇAMENTO DE ATIVIDADES (FUNCIONAMENTO)

2.1 RECEITA

2.1.1 RECEITA POR CAPÍTULO

Quadro 1 - Execução Acumulada da Receita a dezembro de 2023

(euros)

Classificação Económica		janeiro - dezembro 2023			Grau de Execução (6)=(5)/(4)
Capítulo (1)	Designação (2)	Previsão Inicial (3)	Previsão Corrigida (4)	Receita Cobrada (5)	
06	Transferências correntes	2 103 558,00	2 103 558,00	772 535,00	36,73%
TOTAL		2 103 558,00	2 103 558,00	772 535,00	36,73%

Do quadro anterior constata-se que o orçamento de atividades do MENAC foi exclusivamente financiado por transferências correntes provenientes de verbas do Orçamento do Estado.

O valor orçamentado para 2023 soma 2,10 milhões de euros, tendo sido cobrado até ao final do 4º trimestre do ano o montante de 772,54 mil euros, que corresponde um grau de execução de 36,73%.

Com base nos valores cobrados no final do 3º trimestre no orçamento de atividades, estimava-se que a cobrança de receita efetiva para 2023 viria a rondar os 730,38 mil euros.

No entanto, com a contratação de novos colaboradores previstos no mapa de pessoal do MENAC conforme descrito na Portaria n.º 292-A/2022, de 9 de dezembro, e com a consequente necessidade de aquisição de mais equipamentos, as necessidades orçamentais do organismo cifraram-se num valor superior ao estimado no final de setembro.

2.2 DESPESA

2.2.1 DESPESA POR AGRUPAMENTO

Quadro 2 - Execução Acumulada da Despesa a dezembro de 2023

(euros)

Classificação Económica		4º Trimestre 2023							Peso 2023
Agrup.	Designação	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Comp. Assumidos	Despesa Paga	Tx. Execução		
							Contab.	Financ.	
01	Despesas com o Pessoal	1 375 358,00	0,00	1 375 358,00	619 439,81	619 189,52	45,04%	45,02%	82,45%
02	Aquisição de Bens e Serviços	463 200,00	88 548,00	374 652,00	114 934,69	96 718,25	30,68%	25,82%	12,88%
02.01	Aquisição de Bens	26 500,00	4 726,00	21 774,00	7 074,61	4 980,90	32,49%	22,88%	0,66%
	Combustíveis e Lubrificantes	4 000,00	699,00	3 301,00	3 200,11	1 163,33	96,94%	35,24%	0,15%
	Limpeza e Higiene	6 000,00	1 048,00	4 952,00	690,05	690,05	13,93%	13,93%	0,09%
	Papel	1 000,00	272,00	728,00	322,27	322,26	44,27%	44,27%	0,04%
	Consumíveis de Impressão	2 000,00	349,00	1 651,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outro Material de Escritório	5 000,00	873,00	4 127,00	434,38	434,38	10,53%	10,53%	0,06%
	Livros e Documentação Técnica	2 500,00	437,00	2 063,00	319,41	317,71	15,48%	15,40%	0,04%
	Artigos Honoríficos e de Decoração	1 000,00	175,00	825,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outros Bens	5 000,00	873,00	4 127,00	2 108,39	2 053,17	51,09%	49,75%	0,27%
02.02	Aquisição de Serviços	436 700,00	83 822,00	352 878,00	107 860,08	91 737,35	30,57%	26,00%	12,22%
	AMA, IP	2 271,00	2 271,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00%
	Encargos das Instalações	10 729,00	0,00	10 729,00	3 000,00	1 628,57	27,96%	15,18%	0,22%
	Limpeza e Higiene	40 000,00	6 987,00	33 013,00	4 860,96	4 524,47	14,72%	13,71%	0,60%
	Conservação de Bens	5 000,00	873,00	4 127,00	2 582,24	2 542,88	62,57%	61,62%	0,34%
	Locação de Material de Informática	5 000,00	873,00	4 127,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Locação de Material de Transporte	5 000,00	873,00	4 127,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Locação de Outros Bens	15 000,00	2 620,00	12 380,00	2 442,90	671,45	19,73%	5,42%	0,09%
	Acessos à Internet	8 370,00	2 882,00	5 488,00	134,97	134,97	2,46%	2,46%	0,02%
	Comunicações Fixas de Voz	3 130,00	0,00	3 130,00	1 000,00	79,44	31,95%	2,54%	0,01%
	Outros Serviços Conexos	4 000,00	0,00	4 000,00	2 718,43	2 327,97	67,96%	58,20%	0,31%
	Outros Serviços de Comunicações	1 000,00	0,00	1 000,00	19,45	19,45	1,95%	1,95%	0,00%
	Transportes	1 000,00	175,00	825,00	134,20	134,20	16,27%	16,27%	0,02%
	Representação dos Serviços	1 000,00	175,00	825,00	250,00	235,50	30,30%	28,55%	0,03%
	Seguros	500,00	87,00	413,00	840,41	840,41	203,49%	203,49%	0,11%
	Deslocações e Estadas	25 000,00	6 794,00	18 206,00	550,00	319,00	3,02%	1,75%	0,04%
	Serviços de Natureza Informática	20 000,00	5 435,00	14 565,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Cons.	15 000,00	4 077,00	10 923,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Formação	5 000,00	873,00	4 127,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Seminários, Exposições e Similares	40 000,00	6 987,00	33 013,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Publicidade Obrigatória	6 000,00	1 048,00	4 952,00	1 000,00	612,44	20,19%	12,37%	0,08%
	Vigilância e Segurança	40 000,00	6 987,00	33 013,00	31 582,23	31 582,23	95,67%	95,67%	4,21%
	Assistência Técnica	1 500,00	262,00	1 238,00	348,09	348,09	28,12%	28,12%	0,05%
	Desenvolvimento de Software	70 130,00	21 742,00	48 388,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Pagamentos à eSPap	40 000,00	0,00	40 000,00	31 242,00	23 431,50	78,11%	58,58%	3,12%
	Outros Trabalhos Especializados	19 870,00	2 718,00	17 152,00	24 317,12	21 467,70	141,77%	125,16%	2,86%
	Utilização de Infraestruturas	2 000,00	349,00	1 651,00	837,08	837,08	50,70%	50,70%	0,11%
	Outros Serviços de Saúde	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outros Serviços	50 000,00	8 734,00	41 266,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
06	Outras Despesas Correntes	5 000,00	0,00	5 000,00	606,03	587,77	12,12%	11,76%	0,08%
07	Aquisição de Bens de Capital	260 000,00	0,00	260 000,00	34 854,30	34 454,40	13,41%	13,25%	4,59%
	TOTAL	2 103 558,00	88 548,00	2 015 010,00	769 834,83	750 949,94	38,21%	37,27%	100,00%

Da análise do quadro anterior constata-se que as despesas com maior peso no orçamento de atividades do MENAC, são as Despesas com o Pessoal, no montante de 619,19 mil euros (82,45%) e as despesas relativas à Aquisição de Serviços, no valor de 91,74 mil euros (12,22%), onde se destaca a despesa relativa aos serviços de vigilância e segurança, no valor de 31,58 mil euros, a despesa relativa à utilização do sistema de informação contabilística gerido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), no valor de 23,43 mil euros e os outros serviços especializados, no valor de 21,47 mil euros, que englobam, entre outros, os trabalhos relacionados com o



desenvolvimento da imagem do MENAC, bem como elaboração e manutenção do *website* e dos três primeiros números da *newsletter* e ainda a contratação de plataforma de compras públicas.

Relativamente à despesa com Aquisição de Bens de Capital verifica-se que esta representou até ao final do 4º trimestre do ano cerca de 4,59% do valor da despesa executada. Neste agrupamento destaca-se a despesa relativa à aquisição de equipamento informático necessário para o regular funcionamento do MENAC.

É de realçar que no seu conjunto as despesas com pessoal e com aquisição de serviços representaram cerca de 94,67% da despesa realizada pelo MENAC, até ao final do 4º trimestre de 2023.

É de frisar que, pese embora o elevado peso das despesas com pessoal no total executado até 31 de dezembro, a sua taxa de execução financeira, ou seja despesa líquida face ao orçamento corrigido líquido de cativos, é de 45,02%, um valor manifestamente reduzido face ao que seria expectável ter sido executado ao longo de um ano de atividade.

Esta baixa taxa de execução é explicada pela dificuldade que o MENAC teve em recrutar funcionários, uma vez que, nos termos do n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo, composto por 18 postos de trabalho, só pode ser preenchido com recurso a instrumentos de mobilidade. Pese embora terem já sido abertos diversos procedimentos por mobilidade para técnicos superiores, assistentes técnicos, técnicos de informática e assistentes operacionais, num total de 20 vagas, até 31 de dezembro o MENAC só conseguiu preencher quatro postos do seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo (três técnicos superiores e um assistente operacional). Para além disso, o MENAC tem ainda quatro Consultores.

No entanto, e no seguimento dos referidos procedimentos, no início de 2024 serão preenchidos mais quatro postos de trabalho do quadro de



peçoal de apoio técnico e administrativo (2 técnicos superiores e dois assistentes técnicos).

3. ORÇAMENTO DE PROJETOS (INVESTIMENTO)

O MENAC celebrou, em 21 de julho de 2023, um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “RECUPERAR PORTUGAL” para apoio financeiro destinado a financiar a realização do Investimento TD C18-i01.13 – “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/MENAC”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Este contrato traduz-se num apoio financeiro no valor total de 996.000,00€, destinado ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, com a seguinte repartição.

Quadro 3 - Execução Acumulada da Receita a dezembro de 2023

2023	2024	2025	2026	Total
196 000,00	400 000,00	400 000,00	0,00	996 000,00

Desta forma foi inscrito em orçamento o projeto 14297 - TD-C18-I01 - Desenvolvimento do Sistema de Informação de Monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, com dotação de 196 mil euros.

3.1 RECEITA

Quadro 4 - Execução Acumulada da Receita a dezembro de 2023

(euros)

Programa	Medida	Projeto	Fonte Financ.	janeiro-dezembro 2023			Grau de Execução %
				Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	
001	102	14297	483	196 000,00	196 000,00	0,00	0,00%

O projeto de investimento para o desenvolvimento de plataforma de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção é totalmente financiado por fundos do PRR, não tendo, no entanto, até ao final de 2023, sido solicitada/recebida a tranche no valor de 13% a título de adiantamento.

3.2 DESPESA

Quadro 5 - Execução Acumulada da Despesa a dezembro de 2023

(euros)

Prog	Med	Proj	FF	Classif. Económica		Janeiro-dezembro 2023				Taxa de Execução	
				Agrup.	Designação	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Comprom Assumidos	Despesa Paga	Contab.	Financ.
001	102	14297	483	02	Aq. Bens e Serviços	196 000,00	196 000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
				02.02	Aquisição de Serviços	196 000,00	196 000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					<i>Outros Trab Especializados</i>	<i>196 000,00</i>	<i>196 000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>

No decorrer de 2023, por dificuldades relacionadas com a falta de recursos humanos especializados, não foi iniciado qualquer procedimento relacionado com o projeto PRR.

4. PAGAMENTOS EM ATRASO

O MENAC não apresentou pagamentos em atraso no decorrer de 2023, conforme reportes mensais efetuados na plataforma SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental, da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

5. SALDOS DE EXECUÇÃO

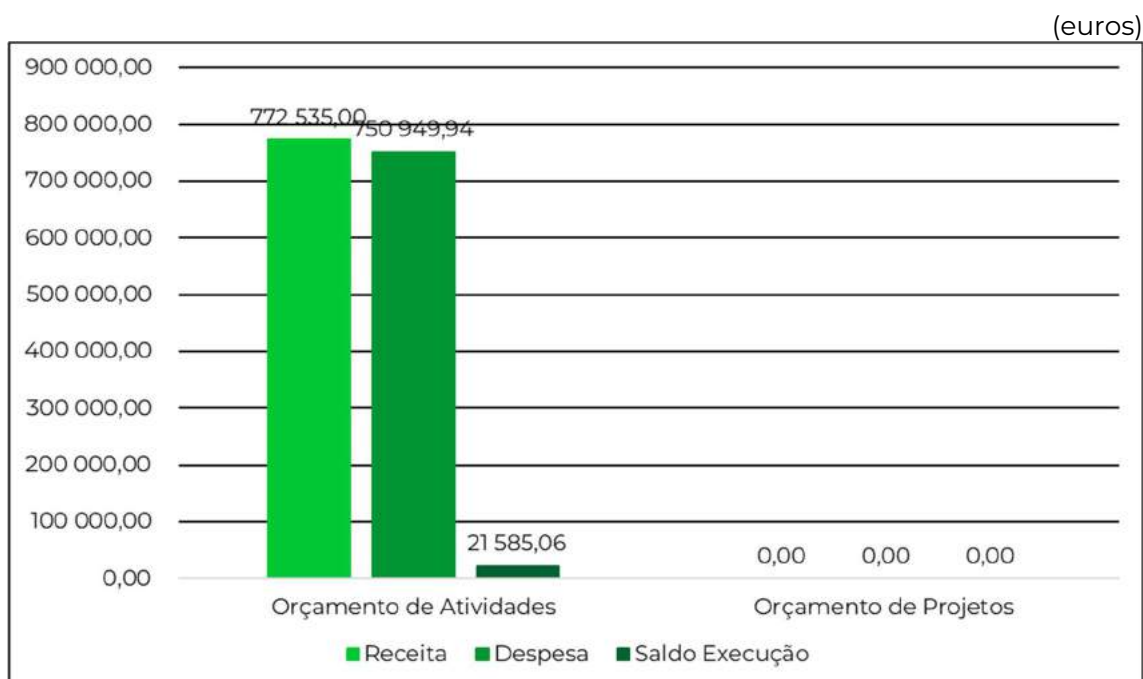
Relativamente aos saldos de execução no final do 4º Trimestre de 2023, verifica-se a existência de um saldo positivo em cerca de 21,59 mil euros no orçamento de atividades, conforme quadro e gráfico infra.

Quadro 6 - Saldo de Execução do 4º Trimestre de 2023

(euros)

	Orçamento de Atividades	Orçamento de Projetos	TOTAL
Receita	772 535,00	0,00	772 535,00
Despesa	750 949,94	0,00	750 949,94
Saldo Execução	21 585,06	0,00	21 585,06

Gráfico 1 – Saldo de Execução no final do 4º Trimestre de 2023



6. CONCLUSÃO

RECEITA

O Orçamento de Atividades apresentou até ao final do 4º trimestre de 2023 o montante de 772,55 mil euros de Receita Efetiva, o que representou um grau de execução de 36,73%.

O Orçamento de Projetos não apresentou qualquer receita.



DESPESA

A despesa efetiva do Orçamento de Atividades registou até ao final do 4º trimestre de 2023 a importância de cerca de 750,95 mil euros, valor que representa um grau de execução financeira de 37,27%.

Relativamente ao Orçamento de Projetos não foi efetuada ainda qualquer despesa.

SALDO

No final do 4º trimestre de 2023, o Orçamento do MENAC apresentou um saldo positivo de cerca de 21,59 mil euros, proveniente exclusivamente do Orçamento de Atividades.

